

ATA - TRE-AL/PRE/DG/AGE

1. Identificação da Reunião:

- 1.1. Comissão Permanente de Planejamento de Eleições (Portaria da Presidência nº 14/2019);
- 1.2. Data: 15 (quinze) de abril de 2019;
- 1.3. Horário: 13h30;
- 1.4. Local: Sala de reunião da Diretoria-Geral do TRE-AL, 11º andar;
- 1.5. Pauta: Elaboração de pré-orçamento para as eleições 2020.

2. Discussão e deliberações sobre os assuntos da pauta:

Aberta a reunião os pontos deliberados na reunião anterior foram submetidos aos presentes. O Diretor-Geral registrou que o Secretário de Administração ficou com a incumbência de apresentar na presente reunião os nomes dos servidores que deverão atuar como gestores das Contratações, sendo dois servidores da Seção de Gestão de Contratos - SEGEC, para o contrato de linhas telefônicas e mais um servidor para atuar no contrato de Transporte de Urnas em conjunto com os servidores Agnaldo Quintela dos Santos e Leonardo Luiz dos Santos Pereira. Em seguida o Secretário de Administração apresentou os seguintes nomes: linhas telefônicas - João Hermínio de Barros Neto; Transporte de urnas - Lucas Cavalcanti Gomes; Técnico de urnas - Suzana da Silva Nunes para atuar junto ao Daniel Auto de Albuquerque que já havia sido indicado. Todos deverão ser capacitados, devendo os futuros gestores encaminhar a esta Diretoria-Geral propostas de curso. Ficou estabelecido, ainda, que na Portaria que indicar os gestores das Contratações constará que a ACAGE dará apoio às contratações de terceirizados. Em continuidade, afirmou o Diretor-Geral a necessidade de haver um controle eletrônico de pontos para os contratos de terceirização, de modo a ser possibilitado uma fidedignidade do controle de jornada para os técnicos de urnas e apoio de TI. O próximo edital de licitação deverá constar sumariamente o trabalho a ser prestado pelos técnicos de urna, sendo vedado a jornada noturna. O termo de referência deverá ser elaborado junto às Zonas Eleitorais, permitindo, assim, que as jornadas dos terceirizados sejam prefixadas através dos respectivos meses de prestação de serviços. Deve ser aferido os impactos da reforma trabalhista e possibilidade de implementação de trabalho eventual. Ficou deliberado, também, que o normativo de que regulamenta as eleições deverá constar a jornada dos terceirizados e suas respectivas atividades. **A Comissão aprovou as propostas por unanimidade.**

Em prosseguimento à reunião, o Assessor de Gestão Estratégico informou que estava aguardando a indicação dos demais nomes para instar os gestores designados a apresentarem suas demandas por capacitação e treinamentos de modo a promover melhorias nos contratos firmados pelo Tribunal para as próximas eleições, conforme deliberação da reunião anterior. Por outro lado, o Assessor de Gestão Estratégica informou que elaborou memorando (0003358-05.2019.6.02.8000) para que o Diretor-Geral submeta à Presidência proposta deliberada pela Comissão no sentido de que "a CRE viabilize a instituição de regulamentação, no âmbito do Tribunal, através de

proposta a ser apresentada à Corte Eleitoral, no sentido de permitir a convocação de mesários através do whatsapp", nos moldes do que foi apresentado pelos Regionais do MT e TO.

Sobre a reunião designada para dia 27 de março, quarta-feira, às 15 horas, entre a gerência do Banco do Brasil, o Diretor-Geral e o Secretário de Administração para verificar a possibilidade de ser firmado convênio com o Banco do Brasil, o Diretor-Geral informou que já foi realizada a reunião com o setor público do Banco do Brasil e que existe um processo SEI para que o TRE-AL se habilite junto ao setor de negócio da entidade, ficando o Secretário de Administração incumbido de realizar a proposta com observância das diretrizes da Instituição Financeira de modo a possibilitar que o Tribunal participe da próxima seleção de patrocínios da referida instituição financeira.

Em seguida, o Diretor-Geral registrou que, na reunião anterior, ficou deliberado que a Secretária de Gestão de Pessoas e o representante dos Cartórios na Comissão ficaram com a incumbência de consultar os servidores, respectivamente da Secretaria do Tribunal e dos Cartórios Eleitorais, se terão interesse em atuar como conteudistas nos cursos EAD do Tribunal, e que a CODES deveria iniciar os procedimento para preparar servidores para utilização da plataforma Moodle, visando o treinamento de mesários. Ao que indagou aos membros da Comissão se tais providências tinham sido adotadas. Em resposta a Secretária de Gestão de Pessoas alegou que apresentará os nomes de servidores, mediante e-mail à AGE, após consulta aos servidores. Por outro lado, o representante dos Cartório apresentou de pronto os servidores Elivaldo César Cavalcante Silva, César Eduardo de Oliveira Santos, Patrícia Maria Ferreira Gêda e Marília Moura de Andrade Bezerra para atuarem no auxílio da plataforma de treinamento. Ficou definido, também, que a SGP fará o termo de referência para contratação de empresa que opere com a plataforma Moodle. **Foi designada reunião para o dia 30 de abril, às 15h, para tratar de EAD. Deverão participar a SGP, STI, AGE, EJE e o servidor Sali.**

Em seguida, o Secretário de TI suscitou que deveria ser reavaliada a Resolução que trata dos assuntos relacionados à designação de Mesários, Coodenadores de local de votação, Juntas Eleitorais e Auxiliares adicionais do Juízo, tendo como premissa a possibilidade de melhoria dos normativos para as eleições, bem como verificar a possibilidade de racionalizar o auxílio-alimentação para os auxiliares que trabalharão nas eleições.

Ato contínuo o Diretor-Geral suscitou a realização de estudo e de consulta acerca da logística de outros Tribunais que utilizam auxiliares do Juízo e requisições de veículos de Órgãos Públicos para utilizarem nas Eleições, de modo a verificar a possibilidade de implementação no TRE-AL.

Ficou deliberado que será dada celeridade à minuta de resolução que trata da possibilidade de notificação via whatsapp, restando designada **próxima reunião para o dia 16 de maio, às 13:30.**

Fica consignada a ausência justificada da servidora Ivana Gameleira de Albuquerque Castelo.

Nada mais havendo a ser tratado, foi determinado pelo Presidente da Comissão o encerramento da reunião, lavrando-se a presente ata, a qual lida e conferida segue assinada eletronicamente pelos membros abaixo identificados.

4. Identificação dos participantes:

1. Diretor-Geral e Presidente da Comissão – Filipe Lôbo Gomes;
2. Representante da Secretaria de Administração – José Ricardo Araújo e Silva;
3. Representante da Secretaria de Gestão de Pessoas – Katherine Maria Ferro Gomes Teixeira;
4. Representante dos Cartórios Eleitorais do Interior – José Sali Soares;
5. Representante da Assessoria Especial da Presidência – Carlos Cristiano Parente Santos;
6. Representante da Secretaria Judiciária – Cliciane de Holanda Ferreira Calheiros;
7. Representante da Assessoria de Gestão Estratégica – Ney Willer Santos Silva da Palma;
8. Representante da Assessoria de Gestão Estratégica – Renato Floering Tavares;



Documento assinado eletronicamente por **FILIFE LÔBO GOMES, Diretor-Geral**, em 29/04/2019, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO FLOERING TAVARES, Assistente de Gestão Estratégica**, em 02/05/2019, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NEY WILLER SANTOS SILVA DA PALMA, Assessor de Gestão Estratégica**, em 02/05/2019, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KATHERINE MARIA FERRO GOMES TEIXEIRA, Secretária**, em 02/05/2019, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLICIANE DE HOLANDA FERREIRA CALHEIROS, Secretária Judiciária**, em 03/05/2019, às 10:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ SALI SOARES, Chefe de Cartório**, em 03/05/2019, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA, Secretário de Administração**, em 03/05/2019, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador



0529134 e o código CRC **DEC1D4D8**.